

após sua leitura e aprovação.

Cita nº 282 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, realizada às oito horas do dia primeiro de setembro de hum mil novecentos e oitenta e dois, sob a Presidência do Des. Sérgio Martins Sobrinho e presença dos juizes: Des. João Neto do Carmo, José Nunes da Cunha, José Riskallah, Guatier Mascarenhas Barbosa, Sirochiro Saiga e Octávio Pacheco Lomba - Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão foi lida e aprovada a Cita anterior. Não havendo expediente, nem processos contenciosos ou administrativos foi discutida, aprovada, assinada e lida a Resolução nº 23 deste Tribunal, estabelecendo instruções complementares para a revisão eleitoral do Município de Selviria, 9ª Zona - Três lagoas. A seguir o Des. João Neto do Carmo sugeriu se fizesse estudos a ser apresentados na próxima sessão, sobre a viabilidade de aumentar-se o número de cabines de votação para as próximas eleições, em virtude do novo sistema de votação. Foi enfocada, também, o art. 26 da Resolução 11270 que trata da forma de registro dos nomes dos candidatos ao pleito de 1982, tendo o Plenário decidido que, o registro de nomes iguais prevalecerá àquela que primeiro der entrada neste Tribunal. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Para constar foi lavrada a presente Cita que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

em sessão, onde se leu, tendo o plenário decidido, lida e tendo o Plenário discutido.

Cita nº 283 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, realizada às oito horas do dia dois de setembro do ano de hum mil, novecentos e oitenta e dois, sob a Presidência do Des. Sérgio Martins Sobrinho e presença dos juizes: Des. João Neto do Carmo, José Nunes da Cunha, José Riskallah, Gualter Mascarenhas Barbosa, Sinichiro Heiga e Aldo Congo Bastos - Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão foi lida e aprovada a cita anterior. Na parte de expediente o Sr. Presidente deu conhecimento aos demais membros dos Telex Circular nºs 71 e 72 do TSE, ambos respondendo consulta sobre propaganda eleitoral em rádio ou televisão cujo teor foi lido para o Plenário. A seguir o Sr. Presidente solicitou permissão aos senhores membros para proceder ao julgamento em primeiro plano, do processo nº 145/82 - classe XIV - nomeação do juiz Eleitoral de Coarapó - MS, relator: Des. Sérgio Martins Sobrinho "Unanimemente, de acordo com o parecer nomearam o Dr. Ademair Pereira, juiz Eleitoral da 28ª Zona, Coarapó, com efeito a partir da data em que assumiu as funções de juiz de Direito da Comarca. Prossequindo o Sr. Presidente deu as boas vindas ao Dr. Aldo Congo Bastos que compareceu em substituição ao Dr. Octávio Pacheco Lomba - Procurador Regional Eleitoral, também o Des. João Neto do Carmo, apresentou, em nome dos demais membros, votos de con-